



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 05/CGPE/PRDI/IFB DE 27 DE JANEIRO DE 2011

SELEÇÃO 2011/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 585, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **retificação** do edital nº 56 CGPE/PRDI/IFB de 23 de dezembro de 2010.

1. DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA

O curso de educação profissional técnico de nível médio em agropecuária com ênfase em agroecologia será oferecido concomitante ao ensino médio. Para tanto, poderão se matricular os alunos que estejam cursando a partir da 2.^a série do ensino médio em instituição de ensino público, bem como, alunos que tenham concluído o ensino médio.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

O Curso terá a duração de 2 anos, com uma carga horária de 2.454 horas sendo 1.344 na Escola Família Agrícola, 270 horas de estágio e 840 horas no tempo comunidade. O mesmo será realizado através da metodologia da alternância com etapas integradas no espaço escolar e na comunidade. A metodologia da Pedagogia da Alternância consiste na organização da formação em espaços e tempos diferenciados, alternando Tempo Escola e Tempo Comunidade. Portanto, desenvolve-se em três momentos integrados. Na prática, o educando não está sempre na escola e o tempo de formação é dividido entre tempo escola e tempo comunidade, constituindo momentos integrados que conjugam um itinerário com um processo de aprendizagem que envolve três momentos:

Primeiro momento: no meio sócio-profissional familiar (comunidade) acontece à pesquisa e a observação da realidade (busca dos saberes e experiências);

Segundo momento: no ambiente escolar/centro educativo, realizam-se a reflexão, a problematização e o aprofundamento (sistematização dos conhecimentos);

Terceiro momento: de volta ao meio sócio-profissional familiar (comunidade) o jovem aplica seus conhecimentos na prática, realiza novas experiências e pesquisas onde há um confronto dos saberes teóricos com os saberes práticos.

Ensino presencial: as etapas presenciais do Curso realizar-se-ão através da oferta dos 24 módulos, que serão realizados na sede da Associação Mantenedora da Escola Família Agrícola de Padre Bernardo, com algumas etapas no IFB - Campus Planaltina, computando uma carga horária de 1.344 horas/aulas somadas a 270 horas de estágio. Os jovens terão etapas de aulas na escola e etapas na comunidade, totalizando 12 encontros por ano. Durante as aulas os jovens receberão informações teóricas sobre as matérias que constam no currículo do Curso, com atividades práticas, apresentações de seminários e trabalhos de grupos, além de palestras informativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Campus	Curso	Regime	Duração	Vagas
Planaltina	Técnico em Agropecuária com ênfase em Agroecologia	Concomitante	2 anos	Assentamentos vinculados ao INCRA, conforme relação indicada na tabela do item 4.1, deste Edital
				40

- 2.1. 30% da vagas serão reservadas a candidatas do sexo feminino.
2.2. Serão oferecidas aulas fora dos horários regulares, inclusive aos sábados e domingos.
2.3. O início das aulas está previsto para o dia 01 de abril de 2011.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será composta de duas fases, sendo uma prova objetiva, contendo 20 questões de múltipla escolha e um memorial descritivo, ambas classificatórias.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão feitas presencialmente, nas Sedes das Associações dos Projetos de Assentamento indicados na tabela abaixo, entre os dias **31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2011**.

	Nome do PA	Programa
Padre Bernardo	Colônia I	Inkra
	Colônia II	Inkra
	Jacinto Durães	Inkra
	Antônio Juvêncio (JK)	Inkra
	Santa Helena	Inkra
	Água Quente	Inkra
	Boa Vista	Inkra
	Vereda I	Inkra
	Vereda II	Inkra
Brazlândia	Gabriela Monteiro	Inkra
Cocalzinho	Santa Felicidade	Inkra
	Boa Sorte	Inkra
Água Fria de Goiás	Terra Conquistada	Inkra
	Santo Antônio das Brancas	Inkra
	Sonho Realizado	Inkra
Planaltina de Goiás	Itaúna	Inkra
	Maranhão	Inkra
	Cocal	Inkra
	Flor da Serra	Inkra
	Cigano	Inkra
	Contagem (GO/DF)	Inkra
Planaltina/DF	Oziel Alves II	Inkra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.2. Para realizar a inscrição é obrigatório o número do CPF do candidato.
- 4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o questionário socioeconômico que tem como objetivo subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de classificação dos candidatos.
- 4.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 4.5. Será indeferida a inscrição do candidato que preencher o Formulário de inscrição de forma incompleta ou incorreta.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá informar no ato da inscrição a necessidade apresentada.
 - a) Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
 - b) Em hipótese alguma as provas serão aplicadas em local diferente do determinado para os demais candidatos.
- 5.2. O candidato deverá solicitar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários, conforme preenchimento feito no próprio formulário de inscrição.
- 5.3. O candidato que solicitar, no ato da inscrição, atendimento especial deverá apresentar, no dia da prova, laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 5.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá apresentar cópia de certidão de nascimento da criança no dia da prova e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
 - a) É necessário que o acompanhante leve um documento de identificação com foto no dia da prova.
- 5.5. As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de disponibilidade e de razoabilidade. O pedido de condições especiais para realização da prova não garante o atendimento ao candidato.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA PROVA

- 6.1. No dia da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento pessoal de identificação oficial com foto.
 - a) São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.
- 6.2. Documentos de identificação que não contenham foto (como a Carteira Nacional de Habilitação antiga) ou que estiverem vencidos não serão aceitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto deverá ser apresentado o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.
- a) Os candidatos que apresentarem registro de ocorrência policial como identificação serão submetidos à identificação especial que poderá compreender coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. A prova objetiva e o memorial descritivo serão realizadas na data provável de 05 de março de **2011**, em horário e local indicados na tabela abaixo, conforme município de residência do candidato.

Residência	Local de prova	Horário
Sobradinho/DF	Campus Planaltina - Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF	Prova Objetiva/Memorial Descritivo: das 9h às 13h
Planaltina/GO e DF		
Água Fria de Goiás		
Brazlândia/DF	Escola Boa Vista – Padre Bernardo	
Cocalzinho/GO		
Padre Bernardo/GO		

- 7.2. A verificação do local e do horário de prova é de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.3. Os portões dos locais onde será realizada a prova serão abertos uma hora antes do início das mesmas. Não será permitido o acesso dos candidatos ao local da prova após o fechamento dos portões.
- 7.4. Não será permitido, no ambiente de realização das provas, o uso de calculadoras, celulares, relógio, boné, óculos escuros, aparelhos de som, *paggers* ou qualquer outro tipo de recurso eletrônico, exceto o uso de aparelhos de surdez e outros, mediante atestado médico.
- 7.5. O IFB não se responsabilizará pela guarda desses objetos e recomenda não levá-los para os locais de prova.
- 7.6. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, objetos pontiagudos, cortantes ou que possam oferecer risco à integridade física dos demais candidatos. Nesses casos, o candidato será encaminhado à Coordenação para as providências adequadas.
- 7.7. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:
- a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo, bem como dar ou receber auxílio para a execução das provas ou se comunicar com outros candidatos;
- b) Utilizar qualquer material que não for explicitamente permitido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- c) Faltar com o respeito para com a equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas.

8. DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A prova objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha que valem 2 pontos cada, correspondendo a 40% da nota final do processo seletivo. Cada questão possui somente uma alternativa verdadeira.

Disciplinas	Número de Questões	Peso das Questões	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	5	2	10
História e Geografia	5	2	10
Pontuação total da prova objetiva	20	2	40

9. DO MEMORIAL DESCRITIVO

- 9.1. Os candidatos irão produzir um memorial descritivo, considerando os seguintes eixos:

Eixos
Envolvimento com movimentos sociais e representações civis organizadas
Compreensão do direito da educação do campo
Atuação do Técnico em Agropecuária e sua relação com a Reforma Agrária

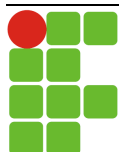
- 9.2. O memorial descritivo corresponde a 60% da nota final do processo seletivo.

- 9.3. Os critérios de avaliação do memorial descritivo são:

Critérios	Pontuação máxima
Apreensão ao desenvolvimento dos eixos	40
Clareza e coerência textual	5
Coesão textual	15
Pontuação total do memorial descritivo	60

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no *site* do IFB na data provável de 11 de março de 2011, a partir das 18h.
- 10.2. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva utilizando o formulário do Anexo IV deste edital.
- 10.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão a ser revisada, fundamentado com lógica e consistência e com referência bibliográfica indicada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 10.4. A interposição de recursos acontecerá, no Protocolo do *Campus Planaltina*, nos dias 14 e 15 de março de 2011, das 9h às 17h. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos que não respeitem esse prazo.
- 10.5. Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão de Seleção e disponibilizados para vista dos candidatos no dia 21 de março de 2011.
- 10.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.
- 10.7. Se houver alteração do resultado preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não. No caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na soma das pontuações da prova objetiva e do memorial descritivo.
- 11.2. Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior pontuação em Língua Portuguesa; b) maior pontuação em Matemática; c) maior pontuação em História e Geografia; d) ser mais idoso.

12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Comissão de Seleção no *site* do IFB e no *campus* Planaltina na data provável de 21 de março de 2011, a partir das 18h.

13. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- 13.1. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 13.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB)
- 13.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.
- 13.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - a) Comprovante de conclusão do ensino médio (histórico escolar ou certificado de nível médio) ou declaração da escola de que o aluno esteja cursando a partir do 2º ano do ensino médio.
 - b) Certidão de Nascimento/Casamento
 - c) Carteira de Identidade – RG
 - d) CPF
 - e) Comprovante de endereço
 - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes
 - g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino
 - h) Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br)
 - i) Declaração de próprio punho, datada e assinada pelo próprio candidato, atestando sua condição de assentado de reforma agrária do Incra, identificando o número da parcela em que reside e o número do contrato de concessão de uso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13.5. O candidato responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas prestadas no ato da matrícula, nos termos da Lei nº 7115, de 29/08/83, sendo aplicado ao candidato o cancelamento da sua matrícula.

14. DA MATRÍCULA

- 14.1. Para matrícula, os candidatos classificados em primeira chamada deverão comparecer à Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Planaltina no dia 1 de abril de 2011, às 10h.
- 14.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará em chamadas sucessivas, até que tenha transcorrido 25% do semestre letivo, conforme lista de classificados do resultado final.
- 14.3. O IFB poderá fazer contato individual com cada candidato selecionado a partir da segunda chamada, o que torna essencial que o candidato informe corretamente todos seus contatos.

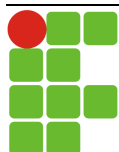
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os respectivos endereços da Reitoria e do *Campus* Planaltina são:

Campus	Endereço
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF. CEP: 73.380-900
Reitoria	SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília/DF. CEP: 70.730-521

- 15.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone 3905-5408, em horário comercial.
- 15.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.
- 15.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br.
- 15.5. O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Comissão de Seleção, sob pena de perda do direito de reclamação.
- 15.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 15.7. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do IFB.

WILSON CONCIANI
Reitor Substituto



**INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA**

SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília - DF - CEP: 70.730-521
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA

A comunicação - linguagem, texto e discurso: Leitura e Interpretação textual, Gêneros textuais, Tipos de textos, Coerência e coesão. Fonologia: Silaba tônica e átona, Encontros vocálicos, Encontros consonantais, Dígrafo, Divisão Silábica, Acentuação. Morfologia: Classificação das palavras, Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio; Interjeição, Preposição, Conjunção. Sintaxe: Sujeito e Predicado.

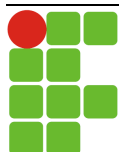
MATEMÁTICA

Operações fundamentais. Operações com números decimais. Potenciação e Radiciação. Razão. Proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Operações com frações. Transformações de unidades de medidas. Cálculo de áreas. Cálculo de volume. Sistemas de equações lineares

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

Geopolítica na América Latina. A Geografia e a História da luta pela terra no Brasil. O Brasil agrícola e agrário. Estrutura fundiária e Índice de Gini. Movimentos sociais do campo. O Brasil colonial, imperial e republicano. História da ocupação do território brasileiro. A Lei de Terras.

WILSON CONCIANI
Reitor Substituto



**INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA**

SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília - DF - CEP: 70.730-521
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Orientação: Não assine o seu recurso; identifique-se apenas no local indicado. O candidato deve levar o formulário preenchido para o Protocolo do *campus* Planaltina. É aceita a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a próprio punho.

Nome:	
CPF n.:	Curso:

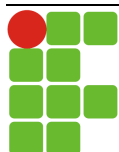
Use folha separada para cada tipo de recurso.

- () Recurso referente à prova objetiva: Questão número _____
() Recurso referente ao Memorial Descritivo.

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Data: ____/____/2011.



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA

SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília - DF - CEP: 70.730-521
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br